DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

"**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONSTANTINENSE, CIDADÃO BENEMÉRITO CONSTANTINENSE**"

ANGELO GUARESI, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de **cidadão benemérito constantinense** nos termos da Lei Municipal n° 2.230/06, da seguinte forma:

§1º: - na categoria **Destaque Político-Administrativo**, para:
I – **Hermes Roque Alievi**, Ex-vereador e servidor do Município de Constantina;
II- **Alencar Paulo Rugeri**, Servidor da Emater.

§ 2º - na categoria **Destaque Comunitário**, para:
I- **João Giacomini**, Ex-patrão do CTG Taquaruçu;
II- **Silvana Maria Giacomini Valle**, Primeira Presidente da Liga Feminina de Combate ao Cancer.
III- **Rogerio Elcio Lazaretti Berlezi**, Professor e Técnico de Futsal

§ 3º - na categoria Destaque **Operário**, para:
I- **Anderson Antonio Bandeira Taietti**, Aeronauta.

§ 4º - na categoria **Destaque Empresarial**, para:
I- **Marcos Antonio Cazarotto**, empresário setor de telecomunicações – provedor de internet;

Art. 2º - Fica concedido o título de **cidadão constantinense** nos termos da Lei Municipal n° 2.230/06, nas categorias abaixo:

§1º: - na categoria **Destaque Político-Administrativo**, para:
I –**Eloir Sperotto**, Ex-presidente da Associação Hospitalar.

§ 2º - na categoria **Destaque Operário**, para:
I - **Adão Cabral**, Gari;

Art. 3º - Fica autorizada a cobertura das despesas decorrentes, de conformidade com a legislação, a ser suportada pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Como Justificativa anexamos cópia do Projeto de Concessão de título Honorífico, bem como anuência do homenageado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 10 de abril de 2024.

ANGELO GUARESI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra
Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELO GUARESI
Data: 11/04/2024 10:29:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Publicado em **10 de abril de 2024,** devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de **10.04.2024 a 10.05.2024.**

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO GIACOMINI
Data: 11/04/2024 10:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br